



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO DE Nº 0978/GAB/PMMN/2015  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

**“CONVOCA A IV CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA”**

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência, que será realizada dia 30 de Setembro de 2015, na cidade de Monte Negro, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, tendo como TEMA: “ O DESAFIO NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: “A TRANSVERSALIDADE COM A RADICALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS”

**Art. 2º** - A IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência terá como tema “A transversalidade com a radicalidade dos direitos humanos”, que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I – Identidade de gênero e raça, Diversidade sexual e geracional;

II – Órgãos gestores e de instâncias de participação social;

III – Interação entre os poderes federados.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art.3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro, 22 de setembro de 2015.

**JAIR MIOTTO JUNIOR**  
**Prefeito do Município de Monte Negro - RO**